



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

**LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE
EUSÉBIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 439 DE 18 DE JUNHO DE 2001 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

Dispõe sobre a organização territorial do Município de Eusébio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Eusébio compreende toda a extensão do território Municipal, cujas delimitações estão definidas na presente Lei.

Art. 2º. As linhas divisórias do perímetro urbano do Município de Eusébio são as seguintes:

- a) a Oeste - com o Município de Itaitinga: Começa na Ponte sobre o Riacho Coaçu, na BR 116,. Segue pelo mesmo rumo norte, até encontrar a ponte sobre o riacho Carro Quebrado;
- b) ainda a Oeste, com o Município de Fortaleza: Começa da BR-116, sobre o Riacho Carro Quebrado; desce por este até sua foz sobre o Rio Coaçu; continua por este até onde ele desemboca na lagoa da Precabura. Continua pelo meio desta lagoa até seu extremo norte;
- c) ao Norte com o Município de Fortaleza: começa no ponto descrito no final da alínea anterior, e segue em linha reta para a Gamboa da Cunha;
- d) a Leste com o Município de Aquiraz: começa na Nascente do Riacho Jacundá; desce por este Riacho até sua foz, no Rio Pacoti; e vai por este abaixo até a Gamboa da Cunha;
- e) ao Sul com o município de Aquiraz: Começa na nascente do Riacho Jacundá, daí em linha reta, para o ponto em que a estrada de Murará para Aquiraz corta o Riacho Coaçu, e sobe por este riacho até à extrema direita com Município de Itaitinga, no local denominado Jibóia.

Art. 3º. A organização do território do Município de Eusébio tem por base os bairros conforme as denominações a seguir e relacionados por suas respectivas posições geográficas, começando pelo extremo norte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

- I - Cararu;
- II - Precabura;
- III- Mangabeira,
- IV - Encantada,
- V - Timbú,
- VI - Olho D'Água,
- VII - Coaçu,
- VIII - Jardim Guanabara,
- IX - Pires Façanha,
- X - Alto Alegre,
- XI - Amador,
- XII - Guaribas,
- XIII - Centro,
- XIV - Santa Clara,
- XV - Tamatanduba,
- XVI - Coité,
- XVII - Autódromo,
- XVII - Lagoinha,
- XIX - Urucunema,
- XX - Mosquito,
- XXI - Cidade Nova,
- XXII - Pedra,
- XXIII - Jabuti.

Art. 4º. Os bairros denominados no artigo anterior têm os respectivos perímetros delimitados conforme os itens a seguir:

I - CARARU - Inicia-se no cruzamento da CE-025 com o prolongamento da Rua Ipu. Segue por esta rodovia no sentido leste, até encontrar o limite leste deste Município com Aquiraz. Segue por este limite no sentido sul, até encontrar o ponto de onde sai uma linha imaginária no sentido noroeste que encontra a Rua Edynardo Wayne no ponto que esta muda de direção. Segue por esta linha imaginária no sentido noroeste até encontrar a Rua Edynardo Wayne. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Luís Pio. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Segunda rua paralela do lado leste à Rua Ipu. Segue por esta rua no sentido norte até encontrar a Rua Precabura. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Ipu. Segue por esta rua no sentido norte até o ponto inicial.

II - PRECABURA - Inicia-se no cruzamento da CE-025 com a faixa de preservação da Lagoa da Precabura. Segue por esta rodovia no sentido leste até encontrar o prolongamento da Rua Ipu. Segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

por esta rua no sentido sul, até encontrar a Rua Precabura. Segue por esta rua, no sentido leste, até encontrar a Segunda rua paralela do lado leste à Rua Ipu. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Rua Luís Pio. Segue por esta rua no sentido sudeste, até encontrar a Rua Marquês de Pombal. Segue por esta rua no sentido oeste, até encontrar o prolongamento da Rua São José. Segue por esta rua no sentido sudoeste, até encontrar a Rua Eliezer Parreão. Segue por esta rua no sentido noroeste, até encontrar a faixa de preservação da Lagoa da Precabura. Segue pela faixa de preservação no sentido norte até o ponto inicial.

III - MANGABEIRA - Inicia-se no cruzamento da Rua São José com a Rua Marquês de Pombal. Segue pela Rua Marquês de Pombal no sentido leste até encontrar a Rua Edynardo Wayne. Segue por esta rua no sentido nordeste até o ponto que esta mude de direção. A partir deste ponto, segue-se uma linha imaginária no sentido sudeste até que esta encontre o limite leste do Município. Segue por este limite no sentido sul até encontrar a Rua Batista da Silva. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Ricardo Batista da Silva. A partir deste ponto segue pela Rua S.D.O. no sentido oeste até encontrar a Rua Manoel Felipe da Silva. Segue por esta rua no sentido norte até encontrar a Rua Major Cunha. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Valdemiro Abreu Lima. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua Brigadeiro Holanda. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Edynardo Wayne. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar uma Rua S.D.O. que, no sentido noroeste, encontra o Haras Cruxaty. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua São José. Segue por esta rua no sentido nordeste até o ponto inicial.

IV - ENCANTADA - Inicia-se no cruzamento da Rua da Fábrica Santa Clara e a Rua São José. Segue pela Rua São José no sentido nordeste até encontrar a Rua S.D.O., logo após o Haras Cruxaty. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar o riacho _____. Segue por este riacho no sentido sudoeste até encontrar a Estrada do Fio e o Açude do Gentil. Segue por esta estrada no sentido noroeste até encontrar uma linha imaginária paralela a 100 metros para o lado noroeste da Rua do Sítio Karam. Segue por esta linha imaginária no sentido nordeste até encontrar a Rua da Fábrica Santa Clara. Segue por esta rua no sentido leste até o ponto inicial.

V - TIMBÚ - Inicia-se no cruzamento da Rua Edynardo Weyne e a Rua Brigadeiro Holanda. Segue pela Rua Brigadeiro Holanda no sentido sudeste até encontrar a Rua Valdemiro Abreu Lima. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Major Cunha. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Manoel Felipe da Silva. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Rua do Olho d'Água. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Estados Unidos. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a primeira rua paralela a Rua José Façanha no sentido sudoeste. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Edynardo Weyne. Segue por esta rua no sentido nordeste até a Estrada do Fio. Segue por esta estrada no sentido oeste até encontrar o riacho _____. Segue por este riacho no sentido nordeste até encontrar a rua S.D.O. logo após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Haras Cruxaty . Segue por esta rua no sentido sudeste até a rua Edynardo Weyne. Segue por esta rua no sentido nordeste até o ponto inicial.

VI - OLHO D'ÁGUA - Inicia-se no cruzamento da Rua do Olho d'água com a Rua Manoel Felipe da Silva. Segue pela Rua Manoel F. da Silva no sentido norte até encontrar a Rua S.D.O.. Segue por esta rua no sentido leste até encontrar a Rua Batista da Silva. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar o limite leste do município. Segue por este limite no sentido sul até encontrar a Estrada do Fio. Segue por esta estrada no sentido noroeste até encontrar a Rua do Olho d'Água. Segue por esta rua no sentido nordeste até o ponto inicial.

VII - COAÇU - Inicia-se no cruzamento da Rua Eliezer Parreão com o limite municipal oeste. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua São José. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua da Fábrica Santa Clara. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a linha imaginária paralela a 100 metros para o lado noroeste da Rua do Sítio Karam. Segue por esta linha imaginária no sentido sudoeste até encontrar a Estrada do Fio. A partir deste ponto traça-se uma linha imaginária no sentido sudoeste até o cruzamento da Rua Luís Simão com a Rua Dejoces Baptista. Segue pela Rua Luís Simão no sentido sul até a Rua César Sá. Segue pela Rua César Sá no sentido oeste até encontrar a Ce-040. Segue por esta rodovia no sentido sudeste até encontrar a BR-020. Segue por esta rodovia no sentido sudoeste até encontrar o riacho _____. Segue por este riacho no sentido noroeste até o limite oeste do município. Segue por este limite até o ponto inicial.

VIII - JARDIM GUANABARA - Inicia-se no cruzamento da Rua César Sá e a Rua Luís Simão. Segue pela rua Luís Simão até o cruzamento da mesma com a Rua Dejoces Baptista. Deste ponto traça-se uma linha imaginária no sentido nordeste até o cruzamento da Estrada do Fio com a linha imaginária paralela a 100 metros para o lado noroeste da Rua do Sítio Karam. Segue pela Estrada do Fio no sentido sudeste até encontrar a Rua Santa Cecília. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua José Bento. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Guaribas. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua César Sá. Segue por esta rua no sentido oeste até o ponto inicial.

IX - PIRES FAÇANHA - Inicia-se no cruzamento da Rua Santa Cecília com a Rua Vicente Leite. Segue pela Rua Santa Cecília no sentido nordeste até a Rua S.D.O. paralela a rua José Façanha no sentido sudoeste. Segue por esta rua no sentido sudeste até a Rua Estados Unidos. Segue pela Rua Estados Unidos no sentido nordeste até encontrar a Estrada do Fio. Segue por esta estrada no sentido sudeste até encontrar a primeira rua a sudeste da Lagoa _____. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a primeira rua S.D.O. paralela a Estrada do Fio no sentido sudoeste. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a primeira rua S.D.O. após o riacho _____. Segue por



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

esta rua no sentido sudoeste até encontrar a segunda rua S.D.O. paralela a Estrada do Fio. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a primeira rua no lado direito. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua José Bento. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Pires Façanha. Segue pela Rua Pires Façanha no sentido sudoeste até encontrar a CE-040. Segue por esta rodovia até a primeira rua paralela a rua São Cristovão no sentido noroeste. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a rua Vicente Leite. Segue por esta rua no sentido oeste até o ponto inicial.

X - ALTO ALEGRE - Inicia-se no cruzamento da Estrada do Fio com a primeira Rua S.D.O. no sentido sudeste após a lagoa _____. Segue pela Estrada do Fio no sentido sudeste até encontrar o rio Jacundá (limite leste do município). Segue por este rio no sentido sudoeste até encontrar a Rua Guaramiranga. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Caramuru. Segue por esta rua no sentido norte e depois nordeste até encontrar a Av. Eusébio de Queiroz. Segue por esta avenida no sentido leste até encontrar a Rua Pires Façanha. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a continuação da Rua José Bento. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar uma rua S.D.O. do lado direito e localizada a aproximadamente 250m do cruzamento da rua Pires Façanha com a rua José Bento. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a segunda rua S.D.O. paralela a Estrada do Fio no sentido sudoeste. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a primeira rua S.D.O. paralela no sentido noroeste a primeira Rua S.D.O. no sentido sudeste após a lagoa _____. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a primeira rua S.D.O. paralela a Estrada do Fio no sentido sudoeste. Segue por esta via no sentido sudeste até encontrar a primeira Rua S.D.O. no sentido sudeste após a lagoa _____. Segue por esta via no sentido nordeste até o ponto inicial.

XI - AMADOR - Inicia-se no cruzamento da Rua César Sá e a CE-040. Segue por esta rua no sentido leste até encontrar a Rua Guaribas. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua José Bento. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a rua S.D.O. localizada a aproximadamente 200m do cruzamento da rua Guaribas com a rua José Bento. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Antônio Sá e Silva. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a CE-040. Segue por esta rodovia no sentido noroeste até o ponto inicial.

XII - GUARIBAS - Inicia-se no cruzamento da Rua Antônio Sá e Silva com a CE-040. Segue pela Rua Antônio Sá e Silva no sentido leste até encontrar a primeira rua S.D.O. após a rua Zildênia no sentido leste. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua José Bento. Segue por esta rua no sentido leste até encontrar a Rua Santa Cecília. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Manoel Jorge de Castro. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a CE-040. Segue por esta rodovia no sentido noroeste até o ponto inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

XIII - CENTRO - Inicia-se no cruzamento da Rua Manoel Jorge de Castro e a CE-040. Segue por esta rua no sentido leste até encontrar a Rua Santa Cecília. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Rua Vicente Leite. Segue por esta rua no sentido leste até encontrar a primeira rua S.D.O. após o riacho _____ no sentido sudeste. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a CE-040. Segue por esta rodovia no sentido sudeste até encontrar a rua Pires Façanha. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Av. Eusébio de Queiroz. Segue por esta avenida no sentido oeste até encontrar a Rua Caramuru. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Rua Guaramiranga. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar a Rua Blumenau. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Avenida Brasília. Segue por esta avenida no sentido oeste até encontrar a primeira rua paralela a rua Ana de Souza no sentido oeste. Deste ponto, traça-se uma linha imaginária no sentido norte até o ponto de bifurcação da Av. Ayrton Senna. Segue por esta avenida no sentido nordeste até encontrar a Av. Eusébio de Queiroz. Segue por esta avenida no sentido noroeste até o ponto inicial (Ao longo do percurso ela assume a denominação de CE-040).

XIV - SANTA CLARA - Inicia-se no cruzamento da BR-020 com o riacho _____ (limite oeste do município). Segue por este riacho no sentido nordeste até encontrar a foz do riacho _____ (ponto B). Segue por este riacho no sentido sudeste até encontrar a BR-020. Segue por esta rodovia no sentido sudoeste até o ponto inicial.

XV - TAMATANDUBA - Inicia-se no cruzamento da BR-020 com o riacho _____ (limite oeste do município). Segue por esta rodovia no sentido nordeste até encontrar a CE-040. Segue por esta rodovia no sentido sudeste até encontrar a rua Antônio Sá e Silva. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar o riacho _____ (ponto D). A partir deste ponto traça-se uma linha imaginária no sentido noroeste até o ponto inicial.

XVI - COITÉ - Inicia-se no cruzamento da rua Antônio Sá e Silva com a CE-040. Segue por esta rodovia (Ao longo do percurso, a CE-040 assume a denominação de Av. Eusébio de Queiroz) no sentido sudeste até o cruzamento com a Avenida Mário Teixeira Joca. Segue por esta avenida no sentido oeste até encontrar uma rua S.D.O. no lado esquerdo localizada a aproximadamente 150m do cruzamento da Av. Eusébio de Queiroz com a avenida Mário Teixeira Joca. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a rua Parnamirim. Segue por esta rua no oeste, até o encontro com a CE-251 (Estrada José Amora de Sá). Segue por esta rodovia até encontrar o riacho _____ (ponto E). Segue por este riacho no sentido noroeste até o encontro com a rua Antônio Sá e Silva. Segue por esta rua no sentido leste até o ponto inicial.

XVII - AUTÓDROMO - Inicia-se no cruzamento da Avenida Mário Teixeira Joca com a Avenida Eusébio de Queiroz. Segue por esta avenida no sentido sudeste até o cruzamento com rua Ayrton Senna. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar o ponto de bifurcação desta mesma rua. A partir deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

ponto, traça-se uma linha imaginária no sentido sul até o cruzamento da Avenida Brasília com a primeira rua paralela a Rua Ana de Souza no sentido oeste. Segue pela Av. Brasília no sentido oeste até encontrar o riacho _____. Segue por este riacho no sentido noroeste até encontrar a CE-251(Estrada José Amora de Sá). Segue por esta rodovia até encontrar a rua Parnamirim. Segue por esta rua no sentido nordeste até ela acabar em uma rua S.D.O.. Segue então por esta rua S.D.O. no sentido norte até encontrar a Avenida Mário Teixeira Joca. Segue por esta avenida no sentido leste até encontrar o ponto inicial.

XVIII - LAGOINHA - Inicia-se no cruzamento da Avenida Brasília e da Avenida Cícero Sá. Segue pela Avenida Brasília no sentido leste até encontrar a Rua Blumenau. Segue por esta rua no sentido norte até encontrar a Rua Guaramiranga. Segue por esta rua no sentido leste até encontrar o rio Jacundá (limite leste do Município). Segue por este rio no sentido sudoeste até encontrar a Avenida Noé Leite de Freitas. Segue por esta avenida no sentido noroeste até encontrar a Avenida Cícero Sá. Segue por esta avenida no sentido noroeste até o ponto inicial.

XIX - URUCUNEMA - Inicia-se no cruzamento da Avenida Brasília e da Avenida Cícero Sá. Segue pela Avenida Cícero Sá no sentido sul até encontrar o limite sul do Município. Segue por este limite no sentido oeste e depois no sentido norte até onde esta linha limítrofe muda de direção para o lado oeste. Deste ponto, traça-se uma linha imaginária no sentido norte-noroeste até encontrar o prolongamento da Avenida Brasília. Segue por esta Avenida no sentido leste até o ponto inicial.

XX - MOSQUITO - Inicia-se no cruzamento da Avenida Noé Leite de Freitas e a Avenida Cícero Sá. Segue pela Avenida Noé Leite de Freitas no sentido sudeste até encontrar limite municipal leste. Segue por este limite no sentido sul e depois sudoeste até encontrar a Avenida Cícero Sá. Segue por esta avenida no sentido norte até o ponto inicial.

XXI - CIDADE NOVA - Inicia-se no cruzamento da BR-020 com o riacho _____ (limite oeste do Município). A partir deste ponto traça-se uma linha imaginária no sentido oeste até o cruzamento da Rua Antônio Sá e Silva com o Riacho _____ (ponto D). Segue por este riacho no sentido sul e depois sudeste até encontrar a Avenida Brasília. A partir deste ponto traça-se uma linha imaginária até o cruzamento da Rua S.D.O. com o limite do Município. Segue por este limite até a Rua Lourival Sales. A partir deste ponto, traça-se uma linha imaginária até o ponto de deflexão da Estrada José Amora de Sá e a partir daí traça-se outra linha até o cruzamento do Riacho sangradouro do Açude Santo Antônio com o limite oeste do município. Segue por este riacho no sentido norte até o ponto inicial.

XXII - PEDRA - Inicia-se no cruzamento da BR-116 com a Estrada José Amora de Sá. Segue por esta rodovia no sentido norte até encontrar o pontilhão do riacho Carro Quebrado (limite do Município com Fortaleza). Segue este limite no sentido leste até encontrar o riacho sangradouro do Açude Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE EUSÉBIO

LEI DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Antônio. Segue por este riacho no sentido sul até o ponto de deflexão da Estrada José Amora de Sá. Segue por esta estrada no sentido oeste até o ponto inicial.

XXIII - JABUTI - Inicia-se no cruzamento da BR-116 com a Estrada José Amora de Sá. Segue por esta estrada no sentido leste até o ponto onde esta muda de direção. A partir deste ponto traça-se uma linha imaginária até o cruzamento do limite sul do Município com a Rua Lourival Sales. Segue por este limite no sentido oeste até encontrar a BR-116. Segue então por esta rodovia no sentido norte até o ponto inicial.

Art. 5º - Os perímetros dos Bairros de Eusébio são os constantes no Mapa 3, parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - Todo o perímetro urbano do Município pode ser edificado, observados os parâmetros específicos estabelecidos nas Leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e do Sistema Viário bem como nas legislações estaduais e federais pertinentes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON SÁ

Prefeito Municipal de Eusébio